



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026 a 2029 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA n.º /2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, *Unidade Administrativa 02.01.00 - Gabinete do Prefeito, "Programa 13.392.2027 Difusão Cultural", na "Ação 2234 Manutenção das Atividades das Unidades Culturais e Populares"*, constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei n.º 116/2025, a seguinte meta:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Unidade Medida	2026
Transferência de R\$ 10.000,00 para a Escola de Samba Ases do Ritmo - CNPJ: 50.428.127/0001-84. Rua Manoel Valim, n.º 558, na Vila Aparecida, Franca/SP, CEP 14.401-255.	%	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Transferência de R\$ 10.000,00 para a Escola de Samba Ases do Ritmo - CNPJ: 50.428.127/0001-84. Rua Manoel Valim, n.º 558, na Vila Aparecida, Franca/SP, CEP 14.401-255.	100	100	100	100



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei n.º 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 18 de agosto de 2025.

Antônio Donizete Mercúrio

(Donizete da Farmácia)

Vereador